



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE VIAMÃO

CAIXA POSTAL: 22 FONE/FAX: (51) 3485-4900

ATA da 33ª SESSÃO ORDINÁRIA, DA 2ª REUNIÃO, 18ª LEGISLATURA, EM 09/06/2022. *****

Aos nove dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e dois, no Plenário Tapir Rocha na Sala de Sessões da Câmara Municipal de Viamão, sita à Praça Júlio de Castilhos, s/n. °, nesta cidade, reuniram-se, às 16h20min, sob a Presidência do vereador **IGOR BERNARDES DE OLIVEIRA**, os senhores vereadores, ALEX SANDER ALVES BOSCAINI, ALEXANDRE GOMES MELLO, DENISE GUEDES, DIEGO SANTOS, DILAMAR DE JESUS, EDA REGINA DA SILVA GIENDRUCZAK DE GODOY, EDERSON MACHADO, FABRÍCIO OLLERMANN, FATIMA MARIA (MANDATO COLETIVO), LUIS ANTÔNIO MENEZES DE SOUZA, LUIS ARMANDO CORREA AZAMBUJA, MARCUS VINÍCIUS COSTA ALVES, RODRIGO SILVEIRA DA SILVA, RODRIGO WIECZOREK, RONI EVERSON LUZ DA SILVA, SANDRO DUARTE ELIAS, THIAGO GUTIERRES, VICTOR BRAGA DE FRAGA E WILLIAM PEREIRA. O Presidente pediu verificação de quórum e, havendo quórum regimental, foi aberta a sessão. O secretário leu uma passagem da Bíblia Sagrada: Josué, 1:9. Em seguida, o secretário fez a leitura das **ENTRADAS DE PROPOSIÇÃO**: indicação 022/2022, do ver. Rodrigo Pox; P.L. 083/2022, da Mesa Diretora. **REQUERIMENTOS**: 053/2022, do ver. Rodrigo Pox; 054/2022, da verª Fátima Maria. **APROVADOS POR UNANIMIDADE**. **PEDIDOS DE INFORMAÇÃO**: 125/2022, do ver. Rodrigo Pox; 126, 127 e 128/2022, do ver. Dédo Machado. O ver. Armando orientou que a base do governo fosse contrária aos pedidos de informação do ver. Dédo Machado. O Presidente colocou em votação, de forma nominal, os pedidos de informação 126, 127 e 128/2022. **FAVORÁVEIS**: Alex, Eda, Fabrício, Fátima, Rodrigo Pox e Roni. **CONTRÁRIOS**: Armando, Denise, Diego, Dilamar, Victor Braga, Luisinho, Markinhos, Sandro Elias Preguinho, Rodrigo W., Thiago, William e Igor. **AUSENTES**: André, Dédo e Xandão. Os **PEDIDOS DE INFORMAÇÃO FORAM REJEITADOS COM 12 VETOS CONTRÁRIOS E 6 FAVORÁVEIS**. Além disso, o pedido de informação 125/2022 foi aprovado por unanimidade. Na sequência, o Presidente abriu o Grande Expediente, não havendo oradores, passou à Ordem do dia. Ocupou a tribuna o ver. **ARMANDO AZAMBUJA**, em comunicação de liderança. Cumprimentou a todos e solicitou uma preferência de



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE VIAMÃO

CAIXA POSTAL: 22 FONE/FAX: (51) 3485-4900

votação ao P.L.080/2022, que tratava da regularização da passagem gratuita. Pediu que todos os projetos que estavam na CCRJ e nas demais comissões fossem encaminhados à CCRJ, para realizarem uma reunião conjunta, para que aprovassem, na próxima sessão, todos os projetos pendentes. Falou sobre o projeto de gratuidade da passagem escolar, compilando todos as leis vigentes em uma só. Seguiu explicando o projeto do prefeito, disse que o objetivo era diminuir a evasão escolar. Falou sobre a iluminação pública, que estavam trocando as lâmpadas de mercúrio por lâmpadas de LED e novos postes, para melhorar a iluminação da cidade. Ademais, discorreu sobre as obras da RS-118, de Viamão ao Lami, e as vantagens trazidas por essa obra. O Presidente convidou o ex-prefeito, Valdir Bonatto, a compor a Mesa Diretora e explicou a respeito da votação das contas do ex-prefeito. Ocupou a tribuna o ex-prefeito **VALDIR BONATTO**, para falar sobre as suas contas e realizar sua defesa. Cumprimentou a todos e falou sobre suas contas enquanto prefeito. Disse que nos últimos 24 anos foi o único que teve todas as suas contas aprovadas, sem apontamento algum do TCE ou do Ministério Público. Lembrou que os governos anteriores aos do PSDB tiveram diversos apontamentos e pendências. Falou da importância de se avaliar as contas de cada governo. Relatou um pouco da sua história como prefeito e citou diversas obras que realizou nas suas gestões. Relatou os desafios enfrentados no início da sua última gestão, em meio à pandemia, além das obras realizadas e as encaminhadas na cidade. Falou sobre a falta de deputados no município e se dispôs a concorrer como deputado, pois sabia das virtudes e capacidade do município, que tinha um território bastante extenso. Deixou com o líder do governo um relatório dos problemas dos gestores anteriores e posteriores as suas gestões, em relação ao gasto de dinheiro público. Disse que os vereadores tinham a liberdade de julgar como achassem melhor as contas do governo. O **Presidente** agradeceu a presença do ex-prefeito e sugeriu que fossem votados os projetos que se encontravam na Mesa. A sessão foi **suspensa** por 10 minutos, a pedido da bancada do PDT. Havendo quórum regimental, a sessão foi reaberta. O Presidente colocou em discussão as contas da gestão referentes a 2013. Ocupou a tribuna o ver. **DÉDO MACHADO**, para discutir as contas. Cumprimentou a todos e comentou sobre a fala do ex-prefeito nesta Casa. Falou sobre a questão da análise de contas de um gestor. Lembrou que foi secretário do governo André Pacheco e não se dirigiu a esta Casa para não aprovar contas do ex-prefeito Bonatto. Disse que



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE VIAMÃO

CAIXA POSTAL: 22 FONE/FAX: (51) 3485-4900

sempre havia apontamentos do TCE, para serem regularizados. Falou que defendia a aprovação das contas do ex-prefeito, como fez o TCE à época. O Presidente colocou em votação o **Projeto de Decreto Legislativo 003/2021**, de forma nominal. *FAVORÁVEIS*: Igor, Armando, Dédo, Denise, Dieguinho, Dilamar, Victor Braga, Fabrício, Luisinho, Markinhos, Sandro Elias Preguinho, Rodrigo W., Rodrigo Pox, Roni, Thiago, William e Xandão. *ABSTENÇÕES*: Alex, Eda e Fátima Maria. *AUSENTES*: André. O PDL 003/2021 *FOI APROVADO COM 17 VOTOS FAVORÁVEIS*. O Presidente colocou em discussão e votação o **Projeto de Decreto Legislativo 004/2021**, de forma nominal. *FAVORÁVEIS*: Igor, Armando, Dédo, Denise, Dieguinho, Dilamar, Victor Braga, Fabrício, Luisinho, Markinhos, Sandro Elias Preguinho, Rodrigo W., Rodrigo Pox, Roni, Thiago, William e Xandão. *ABSTENÇÕES*: Alex, Eda e Fátima Maria. O P.D.L 004/2021 *FOI APROVADO COM 17 VOTOS FAVORÁVEIS*. O Presidente colocou em discussão e votação o **Projeto de Decreto Legislativo 005/2021**, de forma nominal. *FAVORÁVEIS*: Igor, Armando, Dédo, Denise, Dieguinho, Dilamar, Victor Braga, Fabrício, Luisinho, Markinhos, Sandro Elias Preguinho, Rodrigo W., Rodrigo Pox, Roni, Thiago, William e Xandão. *ABSTENÇÕES*: Alex, Eda e Fátima Maria. O P.D.L 005/2021 *FOI APROVADO COM 17 VOTOS FAVORÁVEIS*. O Presidente colocou em discussão e votação o **Projeto de Decreto Legislativo 006/2021**, de forma nominal. *FAVORÁVEIS*: Igor, Armando, Dédo, Denise, Dieguinho, Dilamar, Victor Braga, Fabrício, Luisinho, Markinhos, Sandro Elias Preguinho, Rodrigo W., Rodrigo Pox, Roni, Thiago, William e Xandão. *ABSTENÇÕES*: Alex, Eda e Fátima Maria. O P.D.L 006/2021 *FOI APROVADO COM 17 VOTOS FAVORÁVEIS*. O Presidente declarou aprovadas as contas dos anos 2013 a 2016, do ex-prefeito Valdir Bonatto. Ocupou a tribuna a ver.^a **EDA GIENDRUCZAK**, para justificar seu voto: “Boa tarde sr. Presidente, os vereadores que compõem a Mesa, vereadoras e vereadores, público aqui presente, público de casa. Eu venho me justificar, porque no ano passado, nós estávamos na comissão de tomada de contas e finanças, dei o meu voto como abstenção, pela seguinte questão, eu vou ler o que eu coloquei dentro da justificativa na própria comissão: ‘Entendo ser ATRIBUIÇÃO DO TRIBUNAL DE CONTAS a SOLICITAÇÃO DE ABERTURA DE PROCESSO PARA EXAME E APRECIÇÃO DE CONTAS DOS EX-PREFEITOS, não cabendo a mesa da Câmara o encaminhamento de requerimento tratando do assunto. Como as contas JÁ FORAM JULGADAS E OS RESPECTIVOS DECRETOS ENCAMINHADOS AO



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE VIAMÃO

CAIXA POSTAL: 22 FONE/FAX: (51) 3485-4900

TRIBUNAL DE CONTAS, no âmbito da Câmara Municipal A MATÉRIA ESTÁ ENCERRADA. Sobrevindo SENTENÇA TRANSITADA EM JULGADA, considerando nula A REPROVAÇÃO DAS CONTAS DOS ANOS DE 2013, 2014, 2015 e 2016, do então prefeito municipal VALDIR BONATTO, o CAMINHO CORRETO é a IMEDIATA COMUNICAÇÃO AO TRIBUNAL DE CONTAS ai sim PELA MESA DIRETORA DA CÂMARA, INFORMANDO A DECISÃO e REQUERIMENTO DO TRIBUNAL, QUAIS OS TRÂMITES A SEREM SEGUIDOS. Qualquer procedimento DIFERENTE PODERÁ ENSEJAR EM NULIDADE DOS ATOS PRATICADOS PELA CÂMARA MUNICIPAL'. Então, eu mantive o meu voto de abstenção, porque eu entendo isso aqui na lei, e por isso eu me abstive quando eu estava na Comissão de Tomada de Contas e Finanças, e fiz o mesmo procedimento hoje. Obrigada, sr. Presidente.” Ocupou a tribuna o ver. **DÉDO MACHADO**, para justificar seu voto. Disse que foi favorável, pois todos têm direito à defesa. Agradeceu a seu amigo Esteve. Ocupou a tribuna o ver. **THIAGO GUTIERRES**, para justificar seu voto. Cumprimentou a todos e disse que a justiça estava sendo feita e acompanhava essa Casa quando desaprovaram as contas do ex-prefeito Bonatto. Falou que estava preocupado com as contas que estavam por vir e que era função desta Casa julgar. Ocupou a tribuna o ver. **ARMANDO AZAMBUJA**. Explicou o que estava acontecendo nesta prestação de contas, que em 2019 foram reprovadas. Lembrou que naquela época votou favorável, apesar de pertencer a outro partido na ocasião. Disse que não havia apontamentos do TCE, tendo sido o único prefeito a ter suas contas aprovadas, nos últimos 30 anos, por aquele tribunal. Explicou que a intenção era impedir que o ex-prefeito Bonatto se candidatasse nas eleições seguintes. Disse que naquela data estavam consertando um erro desta Casa. Citou as diversas obras realizadas na gestão Bonatto. Parabenizou o ex-prefeito pelas obras e pela gestão do município. Ocupou a tribuna o ver. **ALEX BOSCAINI**, em comunicação de liderança. Cumprimentou a todos e disse que não tinha nada mais dinâmico que a política, que já passou por diversas situações na cidade, além de ter convivido com os mais diversos políticos do município. Lembrou de seu avô, que foi um político na cidade de Canoas e era muito simpático a Leonel Brizola. Disse que era dever dele receber um ex-prefeito com educação e gostava de fazer um bom debate. Falou que o TCE e o Ministério Público exaravam pareceres sobre as contas do Poder Executivo e do Legislativo, sendo assim, o ex-prefeito Bonatto já teve parecer desfavorável em suas



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE VIAMÃO

CAIXA POSTAL: 22 FONE/FAX: (51) 3485-4900

contas pelo MP, referente ao ano de 2015. Quem decide se as contas eram aprovadas ou não era o Poder Legislativo. Falou que as contas dos oito anos das suas gestões foram aprovadas. Explicou que todos os ex-prefeitos tinham ações a responder e deveriam aguardar o trânsito em julgado. Lembrou que quem não aprovou as contas do ex-prefeito Bonatto, à época, foi a base do governo, que fez parte do seu governo. Lembrou ainda que, enquanto prefeito, Valdir Bonatto tentou anular a sessão em que suas contas foram aprovadas - enquanto prefeito pelo PT, algo que a justiça negou. Falou que viriam diversas outras contas para julgarem e perguntou como fariam. Lembrou que apenas cumpriu sua palavra ao não votar contra as contas do Bonatto, algo que tinha manifestado nesta Casa, só se absteve em razão do requerimento do ex-prefeito para anular a aprovação das suas contas. Fez a leitura de uma parábola e pediu que todos refletissem. Ocupou a tribuna o ver. **THIAGO GUTIERRES**, em comunicação de liderança. Disse que voltou para falar sobre sua visita à fábrica da AMBEV, levando a causa dos surdos até lá, para a busca de vagas para PCD'S. Falou que encaminharam alguns currículos, para auxiliar essa comunidade esquecida pelo poder público. Não havendo mais nenhuma inscrição e nada mais havendo a tratar, foi encerrada a presente sessão, sendo convidados os srs. vereadores para, em horário regimental, participarem da próxima sessão ordinária. E, para constar, eu, Sandro Duarte Elias, secretário, fiz redigir a presente ata, que depois de lida e aprovada, será no fim assinada, por mim e pelo Presidente. *****

SANDRO DUARTE ELIAS
Secretário

-SMS-

PROF. IGOR BERNARDES
Presidente



CÂMARA DE VEREADORES DE VIAMÃO

PRAÇA JÚLIO CASTILHOS


CEP: 94470971 - VIAMÃO

CNPJ: 00550694000130 - FONE: 5134854900


Manifesto do Documento

Para confirmar a integridade do documento, basta informar a Chave de Autenticação no site:

<https://cmviamao.cittatec.com.br/processo/autenticacao-documento/BA62F908>

| ATA - SESSÃO | | Autenticação  BA62F908 |
|-----------------------------------|----------------------|---|
| Protocolo - | | |
| Documento 000071 / 2022 | Processo - | |


Assinatura Eletrônica Qualificada - Padrão ICP-Brasil



Identificação: IGOR BERNARDES DE OLIVEIRA
CPF: 975***.***34
Assinado em: 15/07/2022 10:03:04

Assinado Eletronicamente

Assinatura Eletrônica Qualificada - Padrão ICP-Brasil



Identificação: SANDRO DUARTE ELIAS
CPF: 769***.***00
Assinado em: 20/07/2022 15:13:38

Assinado Eletronicamente